município de lousada

Aviso nº. 31/DAF/2016

Pedro Daniel Machado Gomes, Licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lousada:

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2015, aprovou o Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município de Lousada, para entrar em vigor no dia seguinte, após a sua publicação na II série do diário da república.

Mais faz saber que o regulamento se encontra disponível na página eletrónica do Município de Lousada em www.cm-lousada.pt

Lousada e Paços de Município, 29 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Pedro Daniel Machado Gomes